



**MINUTA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº 51/2019 CELEBRADO ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.033573/2019-60

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, conforme Ato de Nomeação Nº 1317/2024, de 12/09/2024, **SÂMIA ALVES DOS SANTOS**, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 07.111.745/0001-77, sediada à Rua Professor Domicio Magalhães, nº 3571, Loteamento Eudorado, bairro Recanto das Palmeiras, CEP: 64.045-750, Teresina-PI, neste ato representada pelo senhor **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, em vista o que consta no Processo nº 23111.033573/2019-60, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2019**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 51/2019, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, **com início na data de 05/11/2024 e término em 05/11/2025.**

1.1.1. Poderá ocorrer encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte de Recurso: 1000/3008
UGR: 151064
PTRES: 230950/230948
Natureza da Despesa: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CTN / M8282G01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), OUTUBRO DE 2024.

SÂMIA ALVES DOS SANTOS
UFPI/CONTRATANTE

RENATO MORAIS DA SILVA BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: